

Trabalhadores afirmam que resolução facilita a retirada de patrocinadores de fundos de pensão

---

---

### ***Para governo, decisão não traz inovações; representante de funcionários do Banco do Brasil diz que resolução gera insegurança***

Representantes de participantes de fundos de pensão fechados, como são os de estatais, reclamaram de uma resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar de março deste ano que, na opinião deles, facilita a retirada dos patrocinadores destes fundos, que são as empresas empregadoras ( [Resolução CNPC 53/22](#) ).

Em audiência pública da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados nesta quinta-feira (30), o governo argumentou que a possibilidade de retirada já é prevista desde 2001 com a edição de lei complementar que detalhou dispositivo constitucional ( [LC 109/01](#) ) e que a resolução do CNPC apenas regulamentou a medida.

O presidente da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (Anabb), Augusto Carvalho, disse que a resolução gera insegurança porque simplifica a retirada sem que haja um encontro de contas sobre as obrigações da patrocinadora com os participantes.

O representante dos trabalhadores da Enel, empresa do setor de eletricidade constituída após a privatização da Eletropaulo, Sérgio Canuto da Silva, disse que os empregados buscam evitar a anunciada retirada da empresa do fundo de pensão. “Nós não concordamos de jeito nenhum com a retirada de patrocínio. Retirada de patrocínio é um tapa na cara do trabalhador que contribuiu a vida inteira para tentar preservar o seu benefício, a sua vida lá na frente”, disse.

O deputado [Pompeo de Mattos \(PDT-RS\)](#) questionou o governo sobre como será justificada a retirada de uma empresa de um fundo. “Ou seja, a patrocinadora vai sair sem nenhuma análise, sem nenhum estudo. E se tem estudo, tem exame; quem vai fazer isso para ter a

compreensão sobre se é justo sair, se pode sair, se tem como sair, se o plano tem saúde?”, questionou. “Saber se o plano resiste com a saída da patrocinadora”, observou.

### Posição do governo

O subsecretário do Ministério do Trabalho e Previdência, Narlon Nogueira, disse que alguns pontos serão detalhados em uma norma operacional da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), que ainda será editada, pois a resolução só vai entrar em vigor em outubro. Nogueira afirmou que a resolução faz parte de uma revisão de normas decidida em 2019 e que não traz inovações.

Segundo Carlos Alves, da Previc, a resolução garante o pagamento dos benefícios por até 60 meses após a retirada dos patrocinadores. Eles também devem saldar as dívidas antes de sair.

Alves ressaltou que os participantes também têm direitos. “Ele pode aderir a um outro plano, se for criado. Pode transferir a sua reserva para um outro plano de benefícios. Ou pode fazer resgate total ou parcial das suas reservas. Então existe essa garantia de direitos ao participante”, disse.

Carlos Alves informou ainda que, de 2016 a 2020, 1.085 patrocinadores saíram de fundos de pensão, mas outros 1.593 pediram a sua adesão.

O presidente da Previ, fundo do Banco do Brasil, Daniel André Stieler, disse que o banco não tem nenhuma intenção de sair do fundo. Ele afirmou que a Previ tem reservas de R\$ 250 bilhões e que o fundo faz parte da política do Banco do Brasil para a retenção de talentos.

O presidente do Sindicato Nacional dos Participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Robledo Coimbra, defendeu que seja criada uma agência reguladora autônoma para o setor, em substituição ao Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e à Previc, que são órgãos subordinados ao governo.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 30.06.2022

